



TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 90/2022

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2021 que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA e a empresa Construtora Elevação Ltda

CONTRATANTE, Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8° ao 11° andares – Centro (CNPJ n° 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Dr. Júlio César Teixeira, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, e a **CONTRATADA**, **Construtora Elevação Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 77.167.203/0001-00, situada na Avenida Munhoz da Rocha, 213, Juvevê, Curitiba - PR (CEP 80030.475) neste ato representada por Marco Aurélio Lima Fontoura, brasileiro, casado, engenheiro, CPF 024.564.379.69, assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2021, em conformidade com a Lei 13.303/16 e com o Regulamento interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA, de acordo com a justificativa de fls. 4700/4701 e autorização Diretoria Executiva (fl.4797) constantes da **LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 19/19**, firmam o presente nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Este Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação por mais 120 (cento e vinte)** dias do prazo contratual previsto na cláusula quinta do Contrato nº 11/2021, ficando prorrogado de 05 de novembro de 2022 a 04 de março de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Este instrumento acresce ao contrato original o valor estimado de R\$ 1.361.399,68 (um milhão trezentos e sessenta e um mil ,trezentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), considerando um acréscimo de 3,80%, conforme planilha anexa.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Por força da prorrogação do prazo contratual fica a CONTRATADA obrigada a prorrogar por mais 120(cento e vinte) dias a validade das garantias previstas nas cláusulas sétima e nona do contrato original, bem como os valores correspondentes.

Companhia de Saneamento Municipal – Cesama Avenida Barão do Rio Branco, 1843/10º andar - Centro CEP: 36.013-020 I Juiz de Fora - MG I Telefone: (32) 3692-9199





CLÁUSULA QUARTA:

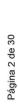
Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, 24 de outubro de 2022.

Júlio César Teixeira Diretor Presidente / CESAMA Marco Aurélio Lima Fontoura Construtora Elevação Ltda

Testemunhas 1)

2)



RESUMO FINANCEIRO DOS SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO DA 4ª ADUTORA



OBJETO: CONSTRUÇÃO DA 4ª ADUTORA DE ÁGUA TRATADA DE JUIZ DE FORA

CONTRATO: 34/2021

EMPRESA: CONSTRUTORA ELEVAÇÃO LTDA

				AJUSTES	NOVC	NOVO VALOR DE		
ITEM	DESCRIÇÃO	CONTR	CONTRATO VIGENTE	ACRÉSCIMOS	8	CONTRATO	NOVO SALDO A EXECUTAR	OIAK
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$	61.461,95 R\$	6.718,81	R\$	68.180,76 R\$		8.462,40
2	DEMOLIÇÕES E RECOMPOSIÇÕES	R\$	1.121.028,06 R\$	14.616,00 R\$	R\$	1.135.644,06	R\$ 128.136,20	36,20
3	TRABALHOS EM TERRA	R\$	7.948.179,84 R\$	75.131,11	R\$	8.023.310,95	R\$ 837.491,14	91,14
4	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÕES E PEÇAS	R\$	22.378.981,73 R\$	3.609,36	R\$	22.382.591,09 R\$	R\$ 649.668,67	58,67
5	ESTRUTURAS DE CONCRETO	R\$	2.918.192,67 R\$	142.135,06	R\$	3.060.327,72 R\$	R\$ 542.103,69	93,69
9	CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DE TRAVESSIAS EM ARCO	R\$	774.095,10 R\$		R\$	774.095,10 R\$	R\$ 172.735,48	35,48
7	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$	\$55.360,78 R\$		RŞ	555.360,78 R\$	R\$ 537.208,19	98,19
8	LIMPEZA, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO	R\$	72.272,90 R\$	231,84 R\$	\$2	72.504,74 R\$		6.978,81
6	SERVIÇOS NOVOS, NÃO CONTEMPLADOS NO ORÇAMENTO	R\$	- R\$	1.118.957,50	R\$	1.118.957,50 R\$	R\$ 1.118.957,50	17,50
	TOTAL	R\$	35.829.573,03 R\$	1.361.399,67	R\$	37.190.972,70	R\$ 4.001.742,06	12,06
VOTA:								
ALORES DI	ALORES DE ACRÉSCIMOS DE SERVIÇOS, CONFORME MEMÓRIAS DE CÁLCULO DOS ANEXOS:							
NEXO 1 - N	NEXO 1 - MEMORIAL DE QUANTITATIVOS - LAJE TRECHO 14	R\$	130.134,40					
NEXO 2 - N	INEXO 2 - MEMORIAL DE QUANTITATIVOS - EXTENSÃO DA GALERIA	R\$	20.269,60					
NEXO 3 - N	ÑEXO 3 - MEMORIAL DE QUANTITATIVOS - TRECHO REFEITO	R\$	24.157,31					
NEXO 4 - N	INEXO 4 - MEMORIAL DE QUANTITATIVOS - ESTACAS HÉLICE CONTÍNUA	R\$	104.660,02					
NEXO 5 - N	NEXO 5 - MEMORIAL DE QUANTITATIVOS - CAIXAS DAS INTERLIGAÇÕES	R\$	119.258,23					
NEXO 6 - A xército)	NNEXO 6 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL = 4 MESES (120 dias aguardando liberação do exército) + 4 MESES (120 dias após liberação do xército)	R\$	844.094,46					70.
NEXO 7 - L	NNEXO 7 - DESMOBILIZAÇÃO DE CANTEIRO - 1 MÊS	R\$	68.122,85					
NEXO 8 - N	INEXO 8 - MOBILIZAÇÃO DE CANTEIRO - 1 MÊS	R\$	50.702,80			×		
		R\$	1.361.399,67					٦